

CRONOGRAMA 2017
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO REFERENTE AO
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**TODAS AS FASES DO TCC DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE
TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS, CONFORME PORTARIA Nº. 14/2010, DA DIREÇÃO
DO IMESA.**

DATAS	ATIVIDADES
Março a Novembro 2017	Até o dia 20 de cada mês, os professores devem preencher, VIA INTERNET, o " Relatório da Avaliação Individual da Monografia " dos orientandos sob sua responsabilidade.
13.02.2017	Divulgação dos nomes dos professores orientadores para o ano letivo de 2016, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno e professor.
17.02.2017	Data-limite para a Escolha do Orientador pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno.
20.02.2017	Data-limite para o ACEITE / RECUSA do orientando pelo EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do professor.
20.03.2017	Envio do Projeto, pelo aluno, VIA INTERNET , em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA), para acompanhamento do Coordenador de Curso.
20.05.2017	Último dia para Substituição de Orientador, no Núcleo de Monografia.
19.06.2017	Envio do TCC, pelo aluno, para a Qualificação, VIA INTERNET , em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
21.06.2017	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a QUALIFICAÇÃO (via internet).
01 a 11.08.2017	Bancas de Qualificação (apresentação oral) – o cronograma das apresentações será divulgado, VIA INTERNET, pela Coordenação do Curso aos orientandos e orientadores.
30.10.2017	Envio do TCC, pelo aluno, para a Defesa, VIA INTERNET , em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
01.11.2017	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a DEFESA (via internet).
13 a 17.11.2017	Bancas de Defesa.
07 dias úteis	Entrega, ao orientador , da Monografia já finalizada, para revisão,

após a data da realização da Defesa	liberação e posterior envio ao Núcleo de Monografias, por meio eletrônico.
01.12.2017	Último prazo para envio do TCC pelo aluno , em versão eletrônica, para Veto ou Liberação do professor orientador. Ao enviar o trabalho o aluno já deve ter realizado as alterações solicitadas pela Banca. O arquivo deve ser reenviado pelo aluno mesmo que não necessite de alterações.
06.12.2017	Último prazo para o professor Orientador LIBERAR ou VETAR o trabalho. Após o recebimento pelo Núcleo se o trabalho foi liberado, ele será disponibilizado no acervo digital da FEMA, a nota do aluno será divulgada e este poderá solicitar a emissão de histórico escolar, certificado de conclusão e participar da Colação de Grau.